

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 018/2017
de 04 de janeiro de 2017**

Nomeia Assessor Jurídico do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** c/c Lei Municipal nº **166/2010** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o **Sr. Thiago Nascimento Guimarães**, portador do CPF/MF.838.757.785-53 e RG3.167.013-0SSP/SE, e da OAB/SE: 6458 para o Cargo de **Assessor Jurídico** do Município de Adustina/Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2017.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KOGU8VJWGBQIKVL0ZNVTHG

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL